



# Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

## Resolução nº 038/2023

Dispõe sobre a designação dos membros da **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - Fica instituído como membros da Comissão Própria de Avaliação:

#### **Representantes do Corpo Técnico-Administrativo**

Anderson Oliveira Boemer

Diogo Francisco Antunes

#### **Representantes do Corpo Docente**

Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Lucidalva Maiostre

#### **Representantes do Corpo Discente**

Mauri Brum

Tayllon Michel Alves dos Santos

#### **Representantes da Sociedade Civil**

Tainara Kulcheski Beltrame Hessmann

Katia Wichert



## Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 010/2023

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Jane Silva Bühler Taques  
Diretora Geral  
Faculdades Integradas do Vale do Ivaí